

## PORTARIA Nº 36/2023

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS  
MIÚDAS PARA A SEDE DO CRECI-MT  
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudécir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder aos funcionários abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **MARÇO** do exercício de 2023.:

- 1) **RITA DE CASSIA RIBEIRO FURTADO** na função de **Tesoureira** do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais).

**Art. 2º** O funcionário acima mencionado deverá comprovar as aplicações até o dia 31 de Março de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2023

  
CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA  
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO

  
JAILSON ALEIXO DE SOUZA  
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO